



Carta nº 090-2021 DROM / RGE
São Leopoldo, 05 de março de 2021

Exmos. Srs.
Edson Biasi e Rafael Pasqualotto
Câmara dos Vereadores
Bento Gonçalves - RS

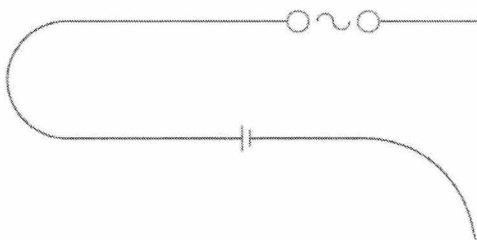
Resposta ao ofício nº: 05/2021/DEP/LEG
Indicações: 32/2021, 33/2021, 54/2021, 55/2021, 56/2021 e 60/2021

Assunto: Substituição de postes em mau estado no município de Bento Gonçalves.

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE), com sede na Avenida São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, no Município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 05/2021/DEP/LEG o qual solicita informações sobre a substituição de postes de madeira em condições precárias nos endereços informados nas indicações 32, 33, 54, 55, 56 e 60 no município de Bento Gonçalves, RS, informar que:

Todas as ações necessárias para melhoria do atendimento do cliente devem seguir os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Normativa nº 414/2010.

Justamente para atender as normativas da ANEEL e prestar o melhor serviço e atendimento aos seus clientes, a RGE estabelece um Plano Preventivo de Manutenção e Melhoria do





Sistema (MMS), cujo objetivo é inspecionar de forma periódica a rede sob a sua concessão em toda sua extensão, promovendo o levantamento das necessidades e peculiaridades de cada região, considerando clima, relevo e capacidade de execução. Dentro desse plano há a previsão de manutenção e substituição de postes.

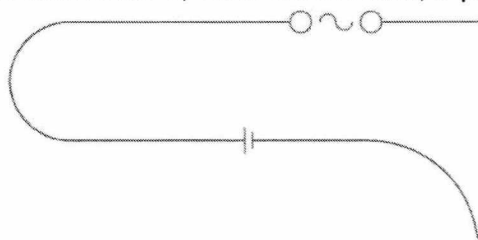
As demais situações que fogem ao planejamento, como postes prejudicados por ação do tempo, ou interferência de terceiros, abalroamento, entre outros, são avaliadas *in loco* por profissional capacitado, que faz a verificação e diagnóstico de acordo com a situação encontrada, sendo elas:

- **Situação de risco iminente** - Substituição de forma emergencial;
- **Necessário substituir** - Não apresenta risco e pode ser realizado de forma programada;
- **Não é necessário substituir** - Seguirá o plano de manutenção, ficando a critério da distribuidora a execução.

Ainda existe a possibilidade de o poste estar em bom estado e o interessado requerer a substituição por outra tecnologia, como, por exemplo, por postes de concreto. Nesse caso, tal solicitação enquadra-se no artigo 44 da Resolução nº 414/2010 da ANEEL, que determina que tal obra será custeada pelo interessado. É importante salientar que a utilização de postes de madeira não está vedada e segue atendendo a todas as normas e padrões técnicos vigentes.

Cabe acrescentar que a RGE, dentro do seu plano de melhorias, já vem sistematicamente investindo na substituição de postes de madeira por outras tecnologias: em média, são substituídas cerca de 80 mil unidades anualmente.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a RGE dispõe de um plano estruturado de inspeção na rede de distribuição, no qual os postes são periodicamente inspecionados preventivamente e, caso necessário, é prevista a substituição dos mesmos. Através do





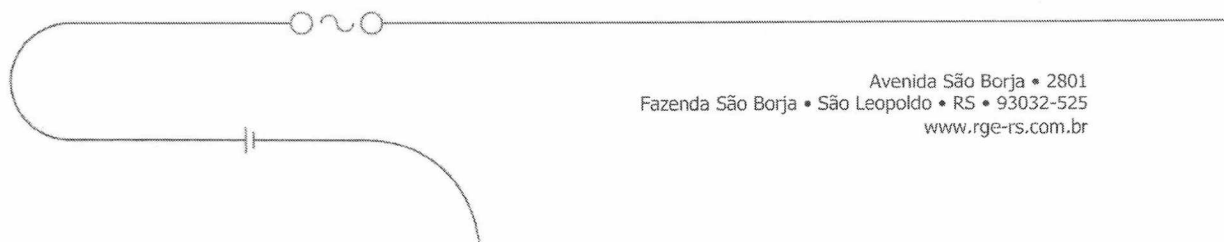
levantamento periódico da necessidade de manutenção estrutural com ciclo de 5 anos (período em que toda a rede de distribuição é inspecionada), é avaliado as necessidades de substituição de postes, visando um investimento prudente, substituindo apenas os ativos necessários, não onerando de forma indevida seus consumidores, uma vez que todo o investimento é revertido em tarifa a todos os consumidores da concessão.

Indicação 32/2021: Rua Domingos Potrick 481 - Santa Marta (UC 3085235626). Poste reclamado está sendo tratado através da nota 3572842 que se encontra na etapa de verificação em campo. Se for identificado risco iminente, o poste será substituído em caráter emergencial. Caso contrário, a troca entrará no cronograma de obras da distribuidora com prazo de até 120 dias após conclusão do projeto.

Indicação 33/2021: Rua Antonio Geovane Signor 223 - Santa Marta (UC 3085471543). Poste reclamado está sendo tratado através da nota 3511804 que se encontra na etapa de elaboração de projetos da distribuidora. Após conclusão do projeto, o mesmo entrará no cronograma de obra da distribuidora com prazo de até 120 dias após conclusão do projeto.

Indicação 54/2021: Rua Natalina Sandrin Zanetti 634 - Imigrante (UC 3085556413). Poste reclamado será inspecionado através do plano de manutenção da distribuidora no mês de junho de 2021. Se for identificado risco iminente, o poste será substituído em caráter emergencial. Caso contrário, a troca entrará no cronograma de obras da distribuidora com prazo de até 120 dias após conclusão do projeto.

Indicação 55/2021: Travessa Escadaria 185 - Conceição (UC 3080945144). Poste reclamado está sendo tratado através da nota 3702837 que se encontra na etapa de verificação em campo. Se for identificado risco iminente, o poste será substituído em caráter emergencial. Caso contrário, a troca entrará no cronograma de obras da distribuidora com prazo de até 120 dias após conclusão do projeto.





Indicação 56/2021: Rua Tietê 432 - Imigrante (UC 3080947486). Poste reclamado está sendo tratado através da nota 3702672 que se encontra na etapa de verificação em campo. Se for identificado risco iminente, o poste será substituído em caráter emergencial. Caso contrário, a troca entrará no cronograma de obras da distribuidora com prazo de até 120 dias após conclusão do projeto.

Indicação 60/2021: Rua Faria Lemos 65 - Distrito de Faria Lemos (UC 3085326445). Poste reclamado está sendo tratado através da nota 3339703 que se encontra na etapa de execução da obra com prazo de conclusão até a data máxima de 31/05/2021.

Aproveitamos para manifestar elevada estima e consideração e informar que a RGE fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Para maiores informações e/ou dúvidas, entrar em contato com o consultor de negócios Polyanna Souza da Cunha lesbik através do número (54) 99976-4046.

Atenciosamente.

Hiram Silva da Trindade
Coordenador O&M Análise e Atendimentos Particulares
Gerência de Obras e Manutenção
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

